

SAÚDE

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP

Aviso (extrato) n.º 16701/2025/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira especial de técnico auxiliar de saúde, categoria de técnico auxiliar de saúde, do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de quatro (4) postos de trabalho na carreira especial de técnico auxiliar de saúde, categoria de técnico auxiliar de saúde do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, na modalidade de vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado

1 – Para efeitos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP), torna-se público que, por Despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), de 16 de junho de 2025, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para o preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira especial de técnico auxiliar de saúde, categoria de técnico auxiliar de saúde, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no Centro de Sangue e da Transplantação do Porto.

2 – Identificação e caracterização do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira especial de técnico auxiliar de saúde, categoria de técnico auxiliar de saúde, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no artigo 7.º Decreto-Lei n.º 120/2023, de 22 de dezembro, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, designadamente:

Funções a desempenhar nas Áreas Laboratorial/Área de Sessões de Colheita/ Condução de Veículos;

Preparar e lavar material técnico;

Preparar material para esterilização;

Proceder à entrega e arrumação de materiais para equipamentos;

Higienização das áreas laboratoriais;

Encaminhar para os laboratórios as amostras e tubos para análise;

Desenvolver as tarefas enunciadas de acordo com os procedimentos aprovados e efetuar os respetivos registos;

Preparação de sessões de colheita de sangue de acordo com os procedimentos em vigor;

Proceder à montagem e desmontagem de sessões de colheita de sangue;

Apoiar as tarefas inerentes à sessão de colheita e servir pequena refeição aos doadores de sangue;

Participar na vigilância do dador e na prevenção de reações adversas à dádiva;

Descarregar o material e equipamento das viaturas e distribuir pelos respetivos setores;

Apoiar e acondicionar todo o material nas viaturas e respetiva conferência;

Conduzir viaturas do CST para a realização das sessões de colheita ou outras viaturas de apoio às mesmas;

Zelar pela conservação e manutenção dos veículos institucionais.

3 – Âmbito de Recrutamento:

3.1 – O recrutamento é circunscrito a trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2024, de 20 de junho

3.2 – Nos termos do artigo 11.º da alínea k) da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente:

- a) Se encontrem integrados por tempo indeterminado na carreira;
- b) Sejam titulares da categoria a concurso; e,
- c) Não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do IPST, IP, idênticos aos que, para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

4 – Requisitos de admissão:

4.1 – Requisitos gerais – Podem ser admitidos ao presente concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, cumulativamente, os requisitos gerais enunciados no artigo 17.º da LTFP; e

4.2 – Requisitos especiais:

Habilitações: 12.º ano escolaridade.

Preferencialmente – Estar habilitado com carta de condução de veículos das categorias: B, C, E e D.

4.3 – Não é admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP.

5 – Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o aviso de abertura do procedimento concursal é publicado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica do IPST, IP (www.ipst.pt), no 1.º dia útil após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, do presente Aviso (extrato).

30 de junho de 2025. – A Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, Maria Antónia Escoval.

319242063